



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 99/2010

PROJETO DE LEI Nº. 115/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 23.075,28 (vinte e três mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R\$ 23.075,28 (vinte e três mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0031.6.043.000 – Serviços Assistenciais à Criança e ao Adolescente	
Fonte de Recursos: 31805 – CONV. FIA/2009 CEDCA 094/09 BB 47339-1	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	23.075,28
Total.....	23.075,28

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado, na conta corrente 47.339-1 - Banco do Brasil S/A, Fonte 805, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

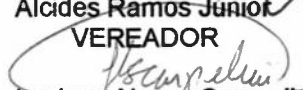
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de maio de 2010.


Mauro Bertoni
VEREADOR/PRESIDENTE


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR



Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpellini
VEREADORA


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Fregatta Frias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 75/10 em 22.05.2010.

José Carlos Salmão de Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS.